



Ref.: PA 3.319/2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE EDUCAÇÃO E COMÉRCIO – ISEC

DESPACHO

Acolho o parecer exarado pela Secretaria de Saúde às fls. 417/419 do Processo Administrativo nº 3.319/2018, e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 4.445/2009 e Decreto Municipal nº 7.367/2009, **DEFIRO** o pedido de qualificação como Organização Social da saúde da 48.211.585/0001-15, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativo, o INSTITUTO DE SAÚDE EDUCAÇÃO E COMÉRCIO – ISEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.363.111/0001-04, estabelecida na Av. Rotary, nº 66, Jd. Nomura, Cotia/SP, CEP 06917-090, observando o que dispõe o art. 9º do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Publique-se o presente despacho no Diário Oficial do Município, bem como em igual prazo, publique-se o Decreto qualificando a entidade como Organização Social de Saúde, declarando-a como de interesse social e de utilidade pública, para todos os efeitos legais, nos termos da legislação vigente.

Município de Mauá, em 18 de julho de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita